



OF/SEMAS/RNS/Nº831/2021

Rio Novo do Sul, 08 de outubro de 2021.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Excelentíssimo Prefeito,

Solicito a Contratação de Empresa para fornecimento de decoração para 08 (oito) encontros do “Projeto Rompendo o Casulo e Liberando suas Asas”, promovida pela Secretaria de Assistência Social.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução Nº 109 de 11 de dezembro de 2009, o CREAS tem como público prioritárias pessoas que tiveram seus direitos violados, dentro eles destacam o atendimento de mulheres vítimas de violências.

Considerando o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra as Mulheres em agosto de 2007, fomentamos a importância do desenvolvimento de ações efetivas.

Considerado as estatísticas de atendimento, nos serviços de proteção da mulher, como Delegacia e CREAS, do município de Rio Novo do Sul, perceberam um aumento nos casos de incidência de violência contra a mulher.

Considerando que tendo escolhido para o tema “PROJETO ROMPENDO O CASULO E LIBERANDO SUAS ASAS” que trata principalmente de violências contra as mulheres.

Considerando que está sendo realizado os encontros com as mulheres vítimas de violência, e com a demanda de novos casos e ocorrências, o CREAS de Rio Novo do Sul, irá promover novos encontros.

Desta forma, justifica-se a aquisição dos serviços.

Carla Costa

Informamos que o recurso para pagamento da despesa será o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PAEFI Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Atenciosamente,

CP Costa

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 0790/2021

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
NESTA.**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Contratação de serviço de decoração, para os 8 (oito) encontros do "Projeto Rompendo o Casulo e Liberando suas Asas", uma realização da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Rio Novo do Sul.

2. DO OBJETIVO

3. A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de decoração para os 8 (oito) encontros, do "Projeto Rompendo o Casulo e Liberando suas Asas" do Município de Rio Novo do Sul- ES, sendo:

4. DA JUSTIFICATIVA

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução Nº 109 de 11 de dezembro de 2009, o CREAS tem como público prioritárias pessoas que tiveram seus direitos violados, dentro eles destacam o atendimento de mulheres vítimas de violências.

Considerando o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra as Mulheres em agosto de 2007, fomentamos a importância do desenvolvimento de ações efetivas.

Considerado as estatísticas de atendimento, nos serviços de proteção da mulher, como Delegacia e CREAS, do município de Rio Novo do Sul, perceberam um aumento nos casos de incidência de violência contra a mulher.

Considerando que tendo escolhido para o tema "PROJETO ROMPENDO O CASULO E LIBERANDO SUAS ASAS" que trata principalmente de violências contra as mulheres.

Considerando que está sendo realizado os encontros com as mulheres vítimas de violência, e com a demanda de novos casos e ocorrências, o CREAS de Rio Novo do Sul, irá promover novos encontros.

Desta forma, justifica-se a aquisição dos serviços.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid.	Especificação do Produto	Quantidade	Valor Unit. Cotado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Decoração de Ambiente – Palco com cortina e luz cênica, toalhas para mesa de coquetel e recepção, 01 painel com tema do projeto.	08		
Total Geral					



6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1 A empresa deverá comparecer nos dias dos encontros com 1 hora de antecedência no local indicado.
- 6.2 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais e equipamentos a serem utilizados nos encontros.
- 6.3 Todos os ônus referentes ao termo de referência serão por conta da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- 7.2 Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 7.3 Exercer a fiscalização dos serviços prestados;
- 7.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 7.5 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 7.6 Realizar o pagamento no prazo.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

A servidora Taynara Lourencini Cremonine será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato do presente termo de referência.

9. DAS PENALIDADES

O(a) locador(a) ficará sujeita as sanções prevista na Lei de Licitação e Contratos.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a respectiva apresentação.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme declaração do setor financeiro, utilizando recursos Bloco da Proteção social especial de Média Complexidade *PAEFI Estadual*.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 No preço ofertado pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;

12.2 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

Outros



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social



12.3 Os encontros serão programados no decorrer do ano letivo.

13. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Um orçamento para base de cálculo do valor deste Termo.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Taynara Lourencini Cremonine
Coordenadora do CREAS

15. Secretaria Responsável

Rio Novo do Sul, 07 de Outubro de 2021

Cristiane de Almeida Dutra Costa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 006101/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	DECORAÇÃO DE AMBIENTE Palco com cortina e luz cênica, toalhas para mesa de coquetel e recepção, 01 painel com tema do projeto.		srv	8		
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____